

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



b7.
10

- L E I nº 371, de 14 de DEZEMBRO de 1 954 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 10/12/1.954, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A escala padrão de vencimentos dos funcionários municipais, fica alterada para o seguinte:

PADRÃO	VENCIMENTOS	
	Mensais G	Anuais G
A	2 000,00	24 000,00
B	2 200,00	26 400,00
C	2 400,00	28 800,00
D	2 600,00	31 200,00
E	2 800,00	33 600,00
F	3 100,00	37 200,00
G	3 400,00	40 800,00
H	3 700,00	44 400,00
I	4 000,00	48 000,00
J	4 400,00	52 800,00
K	5 100,00	61 200,00
L	6 000,00	72 000,00
M	7 000,00	84 000,00
N	8 000,00	96 000,00

Art. 2º - Ficam criados os cargos constantes das tabelas anexas, que ainda não o tenham sido por leis anteriores.

Art. 3º - Ficam suprimidos os cargos vagos demonstrados na situação atual das tabelas.

Art. 4º - O enquadramento dos atuais vencimentos nos padrões constantes do art. 1º, será feito a partir de 1º de janeiro de 1 955.

68
Latorre

Art. 5º - Os proventos dos inativos ficam reajustados na conformidade com o artigo 95 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 11, das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 6º - Para ocorrer às despesas com a execução da presente lei, serão consignadas verbas próprias no orçamento.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luis Latorre

LUIS LATORRE
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiá, aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Virgilio Torricelli

VIRGILIO TORRICELLI
Diretor

TABELA A QUEM SE REFEREM O ANEXO E O DA LEI Nº 277, DE 10/12/1954.

GRUPO I

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
Nº de Cargos	Carreira ou Cargo	Nº de Cargos	Carreira ou Cargo	
			Classe ou Padrão	
1	Diretor	1	Diretor	N
1	Diretor	1	Diretor	N
1	Diretor	1	Diretor	N
1	Diretor	1	Diretor	N
1	Diretora do Parque Infantil	1	Diretora do Parque Infantil	I
1	Secretário	1	Chefe da Guarda Municipal	I
1	Secretário	1	Secretário	K
		<u>6</u>		
			<u>7</u>	

[Handwritten signature]

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO PERMANENTE

SITUAÇÃO ATUAL

Nº de Cargos Carreira ou Cargo Classe ou Padrão

1	Tesoureiro	L
1	Fiel	K
1	Fiel	J
1	Fiel	I
1	Assistente Técnico	M
1	Assistente Técnico	M
1	Assistente Técnico	M
1	Auxiliar de Obras	L
3	Administradores	I
1	Administrador	I
-	- - - - -	-
1	Tratador de Águas	L
-	- - - - -	-
1	Bibliotecário	H
1	Procurador Judicial	I
1	Instrutora Educação Física	F
1	Professora Educação Recreativa	E
1	Professora Educação Infantil	E
1	Assistente Técnico	I
20	Professores	E
2	Ajudante de Campo	B

SITUAÇÃO NOVA

Nº de Cargos Carreira ou Cargo Classe ou Padrão

1	Tesoureiro	L
1	Fiel	K
1	Fiel	J
1	Fiel	I
1	Assistente Técnico	M
1	Assistente Técnico	M
2	Assistentes Técnicos	M
1	Auxiliar de Obras	L
3	Administradores	I
1	Administrador	I
1	Administrador	I
1	Tratador de Águas	L
1	Aux. Tratador de Águas	L
1	Bibliotecário	H
1	Procurador Judicial	I
1	Instrutora Educação Física	F
1	Prof. Educação Recreativa	E
1	Prof. Educação Infantil	E
1	Assistente Técnico	I
20	Professores	E
2	Ajudante de Campo	B

Escriturários	2	M	Diretoria da Fazenda	Escriturários	2	B
"	1	-	Diretoria da Fazenda	Escriturário	1	E
"	1	M	Dir. de Obras e Serv. Públicos	Escriturário	1	B
Fiscal de Instalações	1	C	Diretoria Administrativa	Escriturários	4	D
Servente	1	-	Diretoria Administrativa	Escriturário	1	D
"	1	-	Diretoria da Fazenda	Escriturários	9	D
"	1	-	Dir. de Obras e Serv. Públicos	Escriturário	1	D
"	1	-	Dir. Educação e Assist. Social	Escriturário	1	D
"	1	-	Dir. Educação e Assist. Social	Escriturário	1	C
"	1	-	Diretoria da Fazenda	Escriturários	3	C
<u>28</u>						

Escriturários	1	J	Diretoria da Fazenda	Chefe de Seção	1	J
"	1	H	Diretoria da Fazenda	Fiscal	1	H
"	1	G	Diretoria da Fazenda	Fiscal	1	G
"	2	F	Diretoria da Fazenda	Fiscais	2	F
"	1	-	Diretoria da Fazenda	Fiscais	3	D
<u>5</u>						

Fiscal de Obras	2	H	D. de Obras e Serv. Públicos	Fiscal de Obras	2	H
Fiscal de Obras	1	G	D. de Obras e Serv. Públicos	Fiscal de Obras	1	G
Fiscal de Obras	2	F	D. de Obras e Serv. Públicos	Fiscal de Obras	2	F
<u>5</u>						

Feitor	1	H	D. de Obras e Serv. Públicos	Feitor	3	H
Feitor	1	F	D. de Obras e Serv. Públicos	Feitor	1	H
Feitor	1	G	D. de Obras e Serv. Públicos	Feitor	4	G
Feitor	1	E	D. de Obras e Serv. Públicos	Feitor	1	E
Feitor	1	F	D. de Obras e Serv. Públicos	"	1	-
Feitor	3	E	D. de Obras e Serv. Públicos	"	1	-
<u>8</u>						

Desenhista	1	I	D. de Obras e Serv. Públicos	Desenhista	1	J
Desenhista	1	I	D. de Obras e Serv. Públicos	Desenhista	1	I
Desenhista	1	I	D. de Obras e Serv. Públicos	Topografo	1	I
"	1	-	D. de Obras e Serv. Públicos	Topografo	1	H
<u>3</u>						

[Handwritten signature]
D
C
B

Grupo III - J

1 Zelador
2 Zelador
1 Zelador

4

D
C
B

Dir. de Obras e Serv. Públicos
Dir. de Obras e Serv. Públicos
Dir. de Educação e Assistência
Social

1 Zelador
2 Zelador
1 Zelador

4